



	Documentos Necessários	Pendências
1	(*) Proposta para Celebração de Parceria devidamente assinada pelo representante legal da Entidade; (conforme modelo Anexo)	
2	(*) Plano de Trabalho devidamente assinado pelo representante legal da Entidade; (conforme modelo Anexo)	
3	(*) Ato Constitutivo ou Estatudo Social;	
4	(*) Ata de Eleição da Atual Diretoria da Entidade;	
5	(*) Relação Nominal dos Dirigentes da Entidade – acompanhada de RG, CPF, e Endereço de seus integrantes;	
6	(*) Cópia de Cédula de Indentidade e do CPF do Representante Legal da Instituição ou de Seu Procurador;	
7	(*) Comprovante de Endereço da Instituição, podendo ser Conta de Água, Luz, ou Contrato de Locação – por exemplo;	
8	(*) Cópia das Certidões Criminais Negativas dos Dirigentes da Entidade e de seu Representante Legal, emitidas: Pela Justiça Federal; pela Justiça Estadual; e pela Justiça Eleitoral;	
9	(*) Comprovante de Inscrição da Instituição no CNPJ;	
10	(*) Certidão Negativa (CND) ou Positiva com Efeitos de Negativa (CEPEND) de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais a a Dívida Ativa da União;	
11	(*) Certidão Negativa (CND) ou Positiva com Efeitos de Negativa (CEPEND) de Débitos Relativos a Tributos Estaduais (Em Relação à Sede Do Proponente);	
12	(*) Certidão Negativa (CND) ou Positiva Com Efeitos de Negativa (CEPEND) de Débitos Relativos a Tributos Municipais (Em relação à Sede do Proponente);	
13	(*) Certidão de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS	
14	(*) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNTD;	
15	(*) Declaração de Não Contratação de Parentes e Suas Empresas; (modelo anexo)	
16	(*) Declaração de Início das Atividades da Instituição; (modelo anexo)	
17	(*) Declaração de Existência de Contador na Instituição – Com seu devido Registro; (modelo anexo)	
18	(*) Declaração de Atendimento à Lei da Informação (Declaração do titular da Instituição que cumprirá os preceitos da Lei de Acesso à Informação, inclusive a regulamentação editada pelo Estado);	
19	(*) Documento que comprove experiência prévia na realização, com efetividade , do objeto da Parceria ou de natureza semelhante (Pode ser cópia de acordos firmados anteriormente com outros órgãos públicos – de qualquer esfera – com a comprovação da prestação de contas aprovada; Reconhecimento de Utilidade Pública com publicação do ato).	
20	(*) Declaração de que possui instalações apropriadas, condições materiais e capacidade técnica e operacional necessários ao desenvolvimento das atividades ou projetos previstos no Plano de Trabalho proposto e o cumprimento das metas nele estabelecidas. (ver modelo anexo).	
21	(*) Declaração de que a instituição não incorre nas condições de impedimentos para celebração de qualquer modalidade de parcerias – previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014. (modelo anexo)	



22	(**) Comprovação de credenciamento – resultante da participação e aprovação nos critérios de credenciamento estabelecidos em Edital.	
23	(*) Cotação de preço, demonstrando que os custos apresentados nas metas e etapas (do Plano de Trabalho) estão compatíveis com os preços praticados no mercado, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.	
24	(*) Comprovação de existência de site oficial ou de redes sociais da Instituição, onde deverão ser divulgadas as informações concernentes à prestação de contas de recursos financeiros recebidos do Governo do Estado da Paraíba, na forma disciplinada pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pela Lei Estadual nº 12.869/2023. (modelo anexo) A LDO 2025 – art. 24, § 3º - considera cumprido o exigível na Lei 12.869 a simples divulgação da prestação de contas nas “redes sociais” das OSCs.	